

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86AC6720BA8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

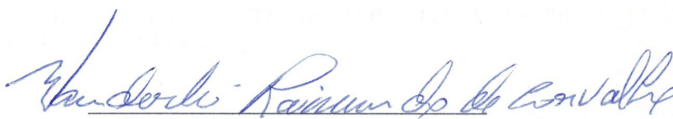
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA TODA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no **art. 74, inciso I, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA - ME, CNPJ Nº 17.126.655/0001 03, para a prestação de serviços do citado objeto. O valor total do contrato será R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no **Art. 74, inciso I, da lei 14.133/21**, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jacobina do Piauí (PI), 11 de julho de 2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal